

- Realizar encontros periódicos com representantes de comunidades tradicionais, população negra, pessoas LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência.
- Desenvolver atividades culturais inclusivas voltadas às pessoas com deficiência e necessidades específicas.

- Garantir acessibilidade física, comunicacional e atitudinal nos eventos e espaços culturais municipais.

- Incentivar ações culturais adaptadas para diferentes públicos e faixas etárias.

- Promover palestras, rodas de conversa, oficinas e workshops sobre diversidade cultural, direitos humanos e combate à discriminação.

- Desenvolver campanhas educativas de valorização da diversidade e respeito às diferenças.

- Apoiar iniciativas culturais desenvolvidas por grupos LGBTQIAPN+, comunidades negras, povos tradicionais e pessoas com deficiência.

- Incentivar apresentações, exposições e manifestações culturais que valorizem a diversidade cultural local.

- Inserir critérios de inclusão e acessibilidade nos editais e ações culturais do município.

- Promover parcerias entre cultura, educação, assistência social e saúde para fortalecimento das ações inclusivas.

- Buscar apoio de instituições públicas e privadas para realização de projetos voltados à diversidade cultural e acessibilidade

EIXO V: ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE

Objetivo Estratégico: Fortalecer a economia criativa no município, promovendo geração de trabalho, renda e sustentabilidade para artistas, artesãos e demais agentes culturais, por meio do incentivo à produção, circulação e valorização da cultura local.

Meta: Implantar políticas de incentivo à economia criativa, ampliando o apoio à produção cultural, à comercialização e à geração de renda para os agentes culturais do município durante a vigência do Plano Municipal de Cultura.

Ações:

- Criar e fortalecer feiras culturais voltadas ao artesanato, à gastronomia regional, à música e às manifestações artísticas locais.

- Incentivar a participação de artistas e artesãos em feiras, festivais, exposições e eventos culturais dentro e fora do município.

- Firmar parcerias com instituições públicas e privadas para financiamento de projetos de economia criativa e empreendedorismo cultural.

- Desenvolver ações de capacitação em gestão cultural, empreendedorismo, comercialização e economia criativa para agentes culturais.

- Estimular a criação de redes de colaboração entre artistas, artesãos, produtores culturais e empreendedores locais.

- Incentivar a produção e comercialização de produtos culturais ligados à identidade e às tradições do município.

- Apoiar iniciativas culturais sustentáveis que promovam geração de renda e valorização da cultura local.

- Criar mecanismos de divulgação e promoção da produção artística e artesanal do município em meios físicos e digitais.

- Estimular a inclusão dos fazedores de cultura em programas de economia solidária e cooperativismo.

- Promover intercâmbios culturais e comerciais entre municípios da região, fortalecendo a circulação da produção cultural local.

- Incentivar a criação de espaços colaborativos para exposição, comercialização e realização de atividades culturais.

- Buscar parcerias com instituições de ensino, Sistema S e órgãos governamentais para oferta de cursos e oficinas voltadas à qualificação profissional no setor cultural.

- Estimular a formalização de trabalhadores da cultura, fortalecendo o acesso a políticas públicas e oportunidades de financiamento.

EIXO VI: DIREITO ÀS ARTES E ÀS LINGUAGENS DIGITAIS

Objetivo Estratégico: Garantir o acesso às artes, à cultura digital e às tecnologias da informação, promovendo inclusão digital, acessibilidade e uso de ferramentas tecnológicas nos espaços culturais e educacionais do município.

Meta: Implantar políticas de inclusão e acessibilidade digital, com internet gratuita em equipamentos públicos e ações de formação em cultura digital durante a vigência do Plano Municipal de Cultura.

Ações:

- Implantar pontos de internet gratuita em equipamentos culturais, praças públicas, bibliotecas, escolas e espaços comunitários.

- Garantir acessibilidade digital nos canais oficiais da Secretaria de Cultura e nos equipamentos culturais do município.

- Promover oficinas e cursos de inclusão digital, cultura digital, audiovisual, redes sociais, design, edição de vídeo e ferramentas tecnológicas para jovens, idosos, artistas e agentes culturais.

- Criar programas de formação voltados ao uso das tecnologias digitais para divulgação, comercialização e circulação da produção cultural local.

- Incentivar a realização de mostras, festivais e exposições de artes digitais e produções audiovisuais locais.

- Disponibilizar equipamentos tecnológicos básicos para ações culturais, como computadores, projetores, caixas de som e acesso à internet.

- Desenvolver plataformas digitais para divulgação do calendário cultural, cadastro de artistas e mapeamento cultural do município.

- Estimular parcerias com instituições públicas e privadas para ampliação do acesso à internet e às tecnologias digitais.

- Garantir recursos de acessibilidade em eventos culturais, como legendas, audiodescrição e interpretação em Libras em conteúdos digitais e transmissões online.

- Incentivar a criação de espaços colaborativos de inovação e cultura digital para juventudes e coletivos culturais do município.

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:4B55D3B2

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.018/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Institui o Plano Municipal de Cultura do Município de Altaneira para o decênio 2026–2035, e dá outras providências.